



Prefeitura Municipal de Palmas
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SIMPLIFICADO N° 09/2024
(Até R\$ 5.000.000,00)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Secretário: Agostinho Araújo Rodrigues Júnior

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é imprescindível com o propósito de capacitar um total de 30 (trinta) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana na área de Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito.

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, por meio da Escola de Governo de Palmas, em estrita conformidade com suas atribuições legais delineadas pelo artigo 2º da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, tem como uma de suas competências a realização de capacitações.

A demanda em questão surge, primariamente, da necessidade de atender ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana, o qual visa orientar as ações desta municipalidade no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte, garantindo os deslocamentos de pessoas, bens e serviços em seu território, com vistas a atender às necessidades atuais e futuras da mobilidade, elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, e da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2019, que estabeleceu o Plano Diretor do Município de Palmas.

O presente curso deverá abordar princípios de planejamento urbano, segurança viária, fluidez do tráfego e a integração de diferentes modais de transporte. Ao fornecer conhecimentos sobre sinalização apropriada, a formação tem como objetivo otimizar a mobilidade, reduzir congestionamentos e melhorar o tempo de deslocamento. Além disso, o curso enfatiza a importância da acessibilidade, da mobilidade sustentável e do conhecimento das leis e normativas relacionadas. Envolvendo a comunidade no processo de decisão e implementação, também é um foco, promovendo soluções inclusivas e sustentáveis para os desafios complexos da mobilidade urbana. Em suma, a contratação do curso é uma medida estratégica para capacitar profissionais e

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com



Prefeitura Municipal de Palmas
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

gestores a enfrentarem os desafios crescentes da mobilidade urbana de maneira eficiente e sustentável.

Este Instituto enfatiza a importância da qualidade nas capacitações oferecidas. Portanto, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda elaborado pela secretaria solicitante, o curso deve abordar um conteúdo programático específico e alinhado com as necessidades da municipalidade. Assim, reitera-se a necessidade de contratar uma empresa com comprovada especialização na área, que disponha de instrutores ou profissionais capacitados para adaptar as demandas às suas metodologias de ensino, garantindo assim a oferta de um treinamento de reconhecida qualidade

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

O curso “Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito” visa proporcionar aos participantes uma compreensão abrangente e prática das dinâmicas da mobilidade nas áreas urbanas. Os resultados pretendidos incluem a aquisição de conhecimentos técnicos sólidos sobre sinalização de trânsito e regulamentações, capacitando-os a planejar eficientemente o tráfego urbano. Almeja-se também melhorar a segurança viária, promover práticas de mobilidade sustentável, garantir a acessibilidade universal e manter o conhecimento atualizado das leis e normativas relacionadas. Além disso, o curso busca desenvolver habilidades para o engajamento comunitário, incentivando uma abordagem participativa na resolução de desafios locais. O objetivo final é capacitar os participantes a tomar decisões informadas e aplicar eficazmente os conhecimentos adquiridos, contribuindo para a criação de ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e sustentáveis.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, demonstrar um notório saber na área em que atua, além de possuir uma reputação ilibada que inspire confiança e respeito. Essas qualidades são essenciais para garantir não apenas a excelência em suas responsabilidades profissionais, mas também para representar os valores e padrões éticos perante a esta Instituição.

São requisitos para a contratação:

1. Notório saber da empresa e/ou do Instrutor;

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaio Palmas@gmail.com



Prefeitura Municipal de Palmas
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

2. Demanda do corpo técnico especializado;
3. Proposta de curso coerente com a demanda;
4. Custo benefício;
5. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação da Empresa **Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Serviços Especializados em Trânsito Ltda (ITASET)**, inscrita no CNPJ nº 09.341.617/0001-45, para ofertar o curso: Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito, ministrado pela professora Mônica Soares Velloso, com carga horária de 40 h (quarenta horas), na modalidade presencial, para atender até 30 servidores integrantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Curso de Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito, visando plano de qualificação e aprimoramento de profissionais de trânsito do município de Palmas/TO, destinado a 30 (trinta) servidores, com carga horária total de 40 h (quarenta horas).	Sv.	30	R\$ 1.980,00	R\$ 59.400,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 59.400,00

O valor em consideração é fundamentado na proposta apresentada pela empresa **Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Serviços Especializados em Trânsito Ltda (ITASET)**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 09.341.617/0001-45, localizada na Quadra Arse 21, Alameda João Congo, QI 03, Lote 10, S/N, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-502, Município de Palmas-TO. Esta empresa é reconhecida por sua especialização e possui uma ampla experiência na prestação de serviços para diversos órgãos governamentais.

Na estimativa do valor, é necessário considerar que os valores contidos na proposta são estabelecidos em conformidade com o histórico de serviços da empresa, incluindo despesas relacionadas ao deslocamento do instrutor, honorários, material de suporte aos alunos, material

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com





Prefeitura Municipal de Palmas
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

complementar fornecido, assim como outros encargos tributários e previdenciários relacionados aos professores.

6. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base no apresentado, conclui-se pela contratação da empresa Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Serviços Especializados em Trânsito Ltda (ITASET), devidamente registrada sob o CNPJ nº 09.341.617/0001-45, para ministrar o “Curso de Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito”.

O curso deverá ser ministrado em Palmas-TO, na sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, localizado na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul. A carga horária total deverá corresponder a 40 h (quarenta), destinado a 30 (trinta) servidores municipais.

Em suma, DECLARAMOS que: É VIÁVEL a contratação da proposta pela unidade requisitante.

A equipe abaixo **declara viável esta contratação**, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Requisitante: Nome: Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	Data: __/__/__
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Nome: Daniel Brito Padilha Cargo: Gerente Administrativo-Financeiro	Data: __/__/__

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com





Prefeitura Municipal de Palmas
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Ivonete Pereira Motta
Cargo: Presidente
ATO Nº 1.042 – NM

Data: ____/____/____

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com